



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 1592 DE 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 152 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

I - Prorrogar por sessenta (60) dias o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/93 - CLDF;

II - Manter afastados os servidores OTON PEREIRA NEVES e JOSÉ TARCÍZIO PIMENTA até conclusão do procedimento.

Brasília, 15 de julho de 1993.


DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA
Presidente em Exercício